



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 40**

MENSAGEM

No Senhor confio; como dizeis, pois, à minha alma: Foge para a tua montanha como pássaro? Porque eis que os ímpios armam o arco, põem as flechas na corda, para com elas atirarem, às ocultas, aos retos de coração. Na verdade que já os fundamentos se transtornam, que pode fazer o justo? O Senhor está no seu santo templo; O trono do Senhor está nos céus, os seus olhos estão atentos, e as suas pálpebras provam os filhos dos homens. "Salmos 11: 1,2,3,4".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 11866 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2019 - DST

OPERAÇÃO VOLTA ÀS AULAS

[VISTORIA EM ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS E CULTURA FÍSICA](#)

Fonte: Protocolo nº 136255/2019 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11915 - QCG-DP)

2 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 003/2019, da Diretoria de Serviços Técnicos, referente à Operação Fênix - Operação Técnica e Preventiva em Locais de Reunião de Público (Ocupação F. divisões F-6 e F-8), da Diretoria de Serviços Técnicos.

Fonte: Ofício nº 088/2019 - Diretoria de Serviços Técnicos; Protocolo: 138799/2019 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11953 - QCG-AJG)

3 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 002/2019, da Diretoria de Serviços Técnicos, referente à Operação Técnica e Preventiva em Centros Esportivos e de Exibição - Fevereiro 2019.

Fonte: Ofício nº 087/2019 - Diretoria de Serviços Técnicos; Protocolo nº 138800/2019 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11952 - QCG-AJG)

4 - RESULTADO DE REPOSIÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Nos dias quatro, cinco, seis e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, a comissão avaliadora do Teste de Aptidão Física (TAF), submeteu, na presente sessão, as praças abaixo relacionadas, aptos em inspeção de saúde, conforme ata temporária nº 002/2019, sessão nº 002/2019, publicada no quadro de avisos do SIGA, sendo realizados os testes no Estádio Olímpico (Mangueirão) e no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), no horário das oito às doze horas, pela comissão composta pelos oficiais: MAJ QOBM João Batista Pinheiro – Presidente, MAJ QOBM Jorge Luiz Ribeiro de Moraes – Membro, CAP QOBM Lenilson da Costa Silva – Membro, CAP QOBM Leandro Tavares de Almeida – Membro, CAP QOBM Renata de Aviz Batista – Secretária e 1º TEN QOABM Márcio Martins da Silva – Secretário, conforme designação de comissão para aplicação do TAF, publicada em Boletim Geral nº 10, de 15 de janeiro de 2019, para fins de promoções previstas para o dia 21 de abril de 2019 e, sobre seu estado de aptidão física proferiu o que vem descrito anexo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Resultado da Inspeção:
SUB TEN QBM-COND GILSON BORGES PACHECO	5426340/1	1ª SBM	APTO
SUB TEN QBM-COND JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA	5422558/1	6º GBM	FALTOU
2 SGT QBM-COND JORGE MARCILIO DE SOUSA ALENCAR	5438594/1	1º GBM	APTO
2 SGT QBM -MUS JOSE MARIA MENEZES RABELO	5623634/1	QCG-BANDA	APTO
2 SGT QBM-COND MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA	5598486/1	17º GBM	FALTOU
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	23º GBM	APTO
3 SGT QBM CLENILTON RIBEIRO DOS SANTOS	5823757/1	13º GBM	FALTOU
CB QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO	57200046/2	QCG-AJG	APTO
CB QBM FABRICIO REGIS ALBERTO CHAGAS	54185321/1	QCG-SUBCMD	APTO
CB QBM NELSON ROSA DOS REMEDIOS	57218391/1	25º GBM	APTO
CB QBM WANDER LUIZ FERREIRA DA SILVA	57217681/1	DST	FALTOU

Fonte: Protocolo nº 137453/2019 - CPP

(Fonte: Nota nº 11939 - 21º GBM)

5 - RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO

Boletim Geral nº 40 de 26/02/2019

Pág.: 1/12

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 26/02/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sig.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 85FC37B18C e número de controle 621, ou escaneando o QRcode ao lado.



RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DA CAPITAL – ABRIL/2019.

Nos dias quatro, cinco, seis e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, a comissão avaliadora do Teste de Aptidão Física (TAF), submeteu, na presente sessão, as praças abaixo relacionadas, aptos em inspeção de saúde, conforme ata temporária nº 002/2019, sessão nº 002/2019, publicada no quadro de avisos do SIGA, sendo realizados os testes no Estádio Olímpico (Mangueirão) e no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), no horário das oito às doze horas, pela comissão composta por: MAJ QOBM João Batista Pinheiro – Presidente, MAJ QOBM Jorge Luiz Ribeiro de Moraes – Membro, CAP QOBM Lenilson da Costa Silva – Membro, CAP QOBM Leandro Tavares de Almeida – Membro, CAP QOBM Renata de Aviz Batista – Secretária e 1º TEN QOABM Márcio Martins da Silva – Secretário, conforme designação de comissão para aplicação do TAF, publicada em Boletim Geral nº 10, de 15 de janeiro de 2019, para fins de promoções previstas para o dia 21 de abril de 2019 e, sobre seu estado de aptidão física proferiu o que vem descrito em anexo.

Para fins de registros, seguem anexos a esta ATA as documentações: - Atestado médico: SD BM Rauzier Wescley Brito da Silva, dispensa de 03 (três) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2019; - Atestado médico: CB BM Alessandro de Jesus Ramos da Silva, dispensa de 01 (um) dia para 05 de fevereiro de 2019 e, dispensa de 01 (um) dia para 07 de fevereiro de 2019. Os quais não realizaram o referido TAF. - Ofício nº 039/2019 – JISBM - Diretoria de saúde indicando aptidão na Inspeção de Saúde do 3º SGT BM Anderson Fernandes Maciel de Sousa, o qual realizou o Teste de Aptidão Física. Como nada mais a registrar, deu-se por encerrada a presente ata, constando a concordância do presidente, membros e secretários que abaixo assinam.

Belém-Pará, 11 de fevereiro de 2019.

Nome	Matrícula	Unidade:	Resultado da Inspeção:
1 SGT QBM ADELSON DE CARVALHO COSTA	5161983/1	22º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA	5610435/1	24º GBM	FALTOU
1 SGT QBM ALDO HENRIQUE DE SOUSA ALENCAR	5037697/1	3º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND ANDRE LUIS SILVA CARDOSO	5607795/1	1ª SBM	APTO
1 SGT QBM-COND ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA	5617472/1	17º GBM	FALTOU
1 SGT QBM CELESTINO DO NASCIMENTO MEDEIROS	5162440/1	18º GBM	FALTOU
1 SGT QBM CHARLES PEREIRA MARTINS	5162122/1	26º GBM	APTO
1 SGT QBM DORY EDSON MARTINS TORRES	5163218/1	TCM	APTO
1 SGT QBM-COND EDIVALDO MARGALHO GOMES	5607817/1	14º GBM	INAPTO TEMPORARIAMENTE
1 SGT QBM-COND ELIEZER RIBEIRO SOARES	5602092/1	3º GBM	APTO
1 SGT QBM FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	5162203/1	14º GBM	APTO
1 SGT QBM FRANCISCO CARLOS SANTOS MORAES	5162890/1	17º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	5422612/1	29º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO	5600979/1	19º GBM	FALTOU
1 SGT QBM GEORGE CLETO SOUZA CORREA	5211344/1	3º GBM	APTO
1 SGT QBM GERSON FERREIRA DE LIMA	5162602/1	28º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND HELIO GOMES DE OLIVEIRA	5210518/1	19º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND JECONIAS SILVA ARAUJO	5421985/1	28º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND JHONY CARDOSO QUARESMA	5422418/1	22º GBM	FALTOU
1 SGT QBM JOAO DO SOCORRO LISBOA SANTOS	5162181/1	3º GBM	APTO
1 SGT QBM JORGE EDUARDO LOBO DA SILVA	5163200/1	29º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS	5623537/1	26º GBM	APTO
1 SGT QBM JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MOURA	5162068/1	17º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND JOSE EDVA RODRIGUES DOS SANTOS	5426383/1	12º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND JOSE ELIELSON MATOS DIAS	5602173/1	6º GBM	FALTOU
1 SGT QBM JOSE MARCIO DE MIRANDA CORDEIRO	5162459/1	JMEPA	APTO
1 SGT QBM JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	5084458/1	22º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND JOSE WILLIAM MENDES DO NASCIMENTO	5601258/1	2º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND LAURIVAN SOUZA DO NASCIMENTO	5398886/1	2º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA	5602190/1	22º GBM	FALTOU
1 SGT QBM LUCIVAL DOS PRAZERES DEMETRIO	5162580/1	29º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND LUIZ ALBERTO SOARES DA PAIXAO	5620570/1	13º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA	5610460/1	19º GBM	FALTOU
1 SGT QBM MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT	5162092/1	CFAE	APTO
1 SGT QBM-SAU MARCELO GOMES DA SILVA	5602637/1	18º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND MARCELO TEIXEIRA BRASIL	5601282/1	2º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND MARCIO PESSOA ABREU	5427673/1	1º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND MATEUS CACIS SALOMAO NETO	5601215/1	2º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-SAU NAZARE EUFRAZIA ALVIM DA SILVA	5598222/1	18º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND NELSON ALEIXO DE ABREU	5427592/1	3º GBM	APTO
1 SGT QBM NEY TRINDADE DOS SANTOS	5162688/1	1º GBS	APTO
1 SGT QBM PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	5162521/1	26º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA ROSA	5601827/1	17º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS	5162998/1	26º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO	5163048/1	25º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND ROQUE FILHO FRANCA	5421888/1	2º GBM	FALTOU
1 SGT QBM SAMUEL FERREIRA SOARES	5162157/1	29º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND TELMO DOS ANJOS DANTAS	5162211/1	17º GBM	FALTOU
1 SGT QBM VALDECI MESQUITA DA SILVA	5162912/1	29º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND ZOENES NONATO RODRIGUES DOS REIS	5601541/1	1ª SBM	APTO
2 SGT QBM RONALD SILVA SOUZA	5162289/1	26º GBM	APTO



3 SGT QBM ABELARDO SANTOS DE JESUS	5037743/2	28º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	5827205/1	13º GBM	FALTOU
3 SGT QBM AILTON HOLANDA GUIMARAES	5399980/1	26º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS	5826667/1	CEDEC	APTO
3 SGT QBM ALVARO JANUARIO DOS SANTOS	5399777/1	25º GBM	FALTOU
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLY	5598435/1	CFAE	APTO
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	23º GBM	APTO
3 SGT QBM ANDRE RENATO BARBOSA DE LIMA	5601002/1	19º GBM	FALTOU
3 SGT QBM ANTONIO ARIVALDO PEDROSA SIQUEIRA	5124042/1	11º GBM	FALTOU
3 SGT QBM-COND ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES	5601835/1	1º GBM	APTO
3 SGT QBM AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	5399750/1	25º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND BENEDITO BERNARDES DA SILVEIRA JUNIOR	5430275/1	3º GBM	APTO
3 SGT QBM CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA	5122490/1	AJG	APTO
3 SGT QBM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	5399602/1	11º GBM	FALTOU
3 SGT QBM CHARLES PINTO DE ARAGAO	5210445/1	22º GBM	FALTOU
3 SGT QBM CILAS PEREIRA DOS SANTOS	5617952/1	3º GBM	APTO
3 SGT QBM DORIVALDO MARTINS GONÇALVES	5122392/1	18º GBM	FALTOU
3 SGT QBM-COND EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES DE SALES	5601622/1/	1ª SBM	APTO
3 SGT QBM EGLISON DA CONCEICAO SILVA	5601797/1	13º GBM	FALTOU
3 SGT QBM ELIELSON MORAES DOS SANTOS	5122589/1	17º GBM	FALTOU
3 SGT QBM-COND FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR	5826799/1	COA	APTO
3 SGT QBM FLAVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	5486904/1	2º GBM	FALTOU
3 SGT QBM GERMANO FERNANDES BATISTA	5601720/1	24º GBM	FALTOU
3 SGT QBM-COND GERSON CORREA AMADOR	5398568/1	24º GBM	FALTOU
3 SGT QBM GILMAR DE SOUSA OLIVEIRA	5122708/1	1ª SBM	APTO
3 SGT QBM GILSON BEZERRA DA SILVA	5124557/1	27º GBM	APTO
3 SGT QBM GUILHERME OERAS JOVITA DA SILVA	5428882/1	TCM	APTO
3 SGT QBM IVALDO NUNES FERREIRA	5398797/1	DST	APTO
3 SGT QBM IVAN NOGUEIRA SARAIVA	5623642/1	2º GBM	FALTOU
3 SGT QBM JOAO BATISTA GOMES FARIAS	5210160/1	3º GBM	APTO
3 SGT QBM JOÃO DANTAS CALDAS	5122660/1	17º GBM	FALTOU
3 SGT QBM JOAO PEREIRA RODRIGUES	5084377/1	1º GBM	APTO
3 SGT QBM JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES	5402166/1	14º GBM	APTO
3 SGT QBM JOEL CHAGAS DE ARAUJO	5399270/1	2º GBM	FALTOU
3 SGT QBM JOSE AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	5430437/1	1º GBM	APTO
3 SGT QBM JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA	5084393/1	QCG-BM5	APTO
3 SGT QBM JOSE CARLOS PEREIRA BARBOSA	5122430/1	HPM	APTO
3 SGT QBM JOSE CARLOS RODRIGUES LOBATO	5209382/1	15º GBM	FALTOU
3 SGT QBM-COND JOSE DA CRUZ VIEIRA	5827043/1	13º GBM	FALTOU
3 SGT QBM-COND JOSE EDUARDO CARREIRA ARAUJO	5826918/1	3º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND JOSÉ ELISANGELO SOUSA DA ROCHA	5827132/1	28º GBM	FALTOU
3 SGT QBM JOSE MARIA SOARES DE OLIVEIRA	5084474/1	MPE	APTO
3 SGT QBM JOSE NILTON DE SOUSA	5162556/1	24º GBM	FALTOU
3 SGT QBM-COND JOSE ROBERTO LOPES DE MATOS	5421624/1	13º GBM	FALTOU
3 SGT QBM JULIO SERGIO BELEM DA SILVA	5399084/1	2º GBM	FALTOU
3 SGT QBM LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	5607353/1	18º GBM	FALTOU
3 SGT QBM LUIZ PAULO DE SOUSA	5427967/1	20º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA	5399068/1	QCG-COP	APTO
3 SGT QBM MANOEL DO ROSARIO RODRIGUES MONTEIRO	5162777/1	12º GBM	APTO
3 SGT QBM MARCIO GREYCK MACEDO DE OLIVEIRA	5602580/1	3º GBM	APTO
3 SGT QBM MARCO ANTONIO PINHEIRO DOS ANJOS	5601584/1	8º GBM	FALTOU
3 SGT QBM MARCOS JOSE MAMEDES DE SOUZA	5601045/1	2º GBM	FALTOU
3 SGT QBM MAURO SERGIO ALVES BARROS	5398053/1	19º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND OSNY DIAS DE MORAIS	5826713/1	1ª SBM	APTO
3 SGT QBM PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO	5084237/1	9º GBM	INAPTO TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM PAULO VALDEZ DIAS LOPES	5162017/1	AJG	APTO
3 SGT QBM-COND RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	5452694/1	1º GBS	APTO
3 SGT QBM RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS SOARES	5409268/1	28º GBM	FALTOU
3 SGT QBM-COND ROBERTO CARLOS BARROSO	5486947/1	18º GBM	FALTOU
3 SGT QBM-COND ROGÉRIO CERDEIRA BRITO	5397618/1	2º GBM	FALTOU
3 SGT QBM-COND ROMULO BATISTA MAGALHAES LIRA	5826845/1	1º GBM	APTO
3 SGT QBM ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO	5601410/1	19º GBM	FALTOU
3 SGT QBM SALOMAO CARDOSO TAVARES	5124468/1	13º GBM	FALTOU
3 SGT QBM-COND SERGIO PANTOJA DA SILVA	5210461/1	2º GBM	FALTOU
3 SGT QBM SERGIO RAMOS LOPES	5602440/1	QCG-BM2	APTO
3 SGT QBM VINICIUS ALMEIDA ANDRADE	5430577/1	28º GBM	FALTOU



3 SGT QBM WALTER MARTINS MESQUITA	5610346/1	27º GBM	APTO
3 SGT QBM WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS	5601657/1	25º GBM	APTO
CB QBM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA	5399521/1	QCG-DP	APRESENTOU ATESTADO
CB QBM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES	57173449/1	GRAESP	APTO
SD QBM ADALBERTO JOSE RIBEIRO DA COSTA	57218048/1	3º GBM	FALTOU
SD QBM ADRIANO ALEIXO RODRIGUES	57218023/1	QCG-DP	APTO
SD QBM ADRIANO ALVES LIMA	57218033/1	24º GBM	FALTOU
SD QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA	57218047/1	CEDEC	APTO
SD QBM ALBERTO SILVA DOS SANTOS	57217785/1	1º GBS	APTO
SD QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO	57217791/1	QCG-AJG	APTO
SD QBM ALEXANDRE DE CARVALHO VASCONCELOS	57217689/1	15º GBM	FALTOU
SD QBM ANDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUSA	57218041/1	26º GBM	APTO
SD QBM ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	54186691/2	19º GBM	FALTOU
SD QBM ANGELO ASSUNCAO DA SILVA CARDOSO	57217855/1	24º GBM	FALTOU
SD QBM ANTÔNIO MARCOS FARIAS COSTA	57217863/1	24º GBM	FALTOU
SD QBM ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES	57217983/1	1º GBS	APTO
SD QBM ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES	57217782/1	1º GBS	APTO
SD QBM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	57217938/1	13º GBM	FALTOU
SD QBM CARLA VIDAL DOS SANTOS	57217829/1	28º GBM	FALTOU
SD QBM CARLOS ALBERTO SOUSA SALES	57218019/1	25º GBM	APTO
SD QBM CAROLINA FALCAO CARRICO	57217911/1	2º GBM	FALTOU
SD QBM CELINO FERREIRA SOARES JUNIOR	57218022/1	19º GBM	FALTOU
SD QBM CRYSTIAN ALENCAR E SILVA	57218532/1	17º GBM	FALTOU
SD QBM DANIELA RAIOL DE ALMEIDA	57217917/1	1ª SBM	APTO
SD QBM DHIEGO SANTOS DA SILVA	57218051/1	SEGUP	APTO
SD QBM DIEGO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA	57217765/1	1º GBM	APTO
SD QBM DIEGO PAIVA VIANA	57217734/1	DST	FALTOU
SD QBM DILSON NOBREGA DA SILVA	57218008/1	QCG-AJG	APTO
SD QBM EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	57217904/1	13º GBM	FALTOU
SD QBM ELIANDERSON BRABO RODRIGUES	57220216/1	20º GBM	APTO
SD QBM ELIAS SILVA LIRA JUNIOR	57217810/1	20º GBM	APTO
SD QBM EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA	57218495/1	27º GBM	APTO
SD QBM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	57218590/1	QCG-AJG	APTO
SD QBM FABIO MANOEL DE MACEDO NETO	57217922/1	1º GBS	APTO
SD QBM FÁBIO PEREIRA RODRIGUES	57217959/1	29º GBM	FALTOU
SD QBM FABIO VINICIUS DA COSTA SANTOS	57217902/1	13º GBM	FALTOU
SD QBM FLAVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO	57217834/1	24º GBM	FALTOU
SD QBM FRANCISCO CESAR VENANCIO BEZERRA	57217915/1	2º GBM	FALTOU
SD QBM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	57217828/1	1ª SBM	INAPTO TEMPORARIAMENTE
SD QBM GEDERSON DA SILVA RIBEIRO	57218283/1	DST	APTO
SD QBM GEORGE COELHO DE ALENCAR NETO	57217852/1	24º GBM	FALTOU
SD QBM HEBERTON DA COSTA BERNARDO	57217974/1	1º GBM	APTO
SD QBM HELISSON AVILA CORREA	57217939/1	13º GBM	FALTOU
SD QBM HERNANE DE SOUZA LEITAO JUNIOR	57217901/1	ALEPA	APTO
SD QBM HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA	57217935/1	13º GBM	FALTOU
SD QBM JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ	57217923/1	13º GBM	FALTOU
SD QBM JAILSON DA SILVA FERREIRA	57217753/1	26º GBM	APTO
SD QBM JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA	57217929/1	13º GBM	FALTOU
SD QBM JAVITON ROBERT COSTA GALVAO	57217899/1	2º GBM	FALTOU
SD QBM JEFFERSON DANTAS AMARAL	57217823/1	19º GBM	FALTOU
SD QBM JEFFERSON DO NASCIMENTO MIGLIO	57217714/1	12º GBM	APTO
SD QBM JESSIEL DE ARAUJO SILVA	57217941/1	24º GBM	FALTOU
SD QBM JOAO HYGOR GUIMARAES SILVA	57218496/1	1º GBM	APTO
SD QBM JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	57217986/1	1º GMAF	APTO
SD QBM JOELIO PEREIRA DIAS	57218236/1	1º GPA	FALTOU
SD QBM JOSE ALAN COSTA RISUENHO	57217842/1	24º GBM	FALTOU
SD QBM JOSE ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES	57217927/1	13º GBM	FALTOU
SD QBM JOSE FELIPE DOS SANTOS DIAS	57218360/1	28º GBM	FALTOU
SD QBM JOSE LEONCIO VIEIRA RAMALHO	57217875/1	27º GBM	APTO
SD QBM JOSE PAULO DE ASSUNCAO DOS SANTOS	57217851/1	24º GBM	FALTOU
SD QBM JOSE RANIERI ALVES DA FONSECA	57217824/1	19º GBM	FALTOU
SD QBM JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JUNIOR	57217950/1	20º GBM	FALTOU
SD QBM JÚLIO CÉZAR DE MORAIS CERQUEIRA	57218261/1	28º GBM	FALTOU
SD QBM KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA	57217835/1	ALEPA	APTO
SD QBM LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR	57218527/1	2º GBM	FALTOU
SD QBM LEONARDO BRITO DA SILVA	57218050/1	1º GMAF	APTO



SD QBM LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	57218011/1	QCG-AJG	APTO
SD QBM LUIS GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS	57217916/1	13º GBM	FALTOU
SD QBM MADSON PIRES DA SILVA	57218007/1	21º GBM	APTO
SD QBM MANOEL SANTANA MONTEIRO JUNIOR	54196362/2	AJG	APTO
SD QBM MARCEL ELLAIN DOS SANTOS DIAS	57217931/1	13º GBM	FALTOU
SD QBM MARCELO HENRIQUE CARRERA GARCIA	57217771/1	QCG-AJG	FALTOU
SD QBM MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA	57217819/1	19º GBM	FALTOU
SD QBM MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA	57217896/1	2º GBM	FALTOU
SD QBM MARCUS GABRIEL TAGLIARINI MARTINS	57217761/1	CIOP	APTO
SD QBM MARICLEIA DOS SANTOS COSTA	57218031/1	28º GBM	FALTOU
SD QBM MARKUS EUCLYDES NOGUEIRA DE ARAUJO	57217826/1	28º GBM	FALTOU
SD QBM MAURICIO ANDREI DE ARAUJO GONCALVES	57217908/1	1º GBM	APTO
SD QBM NOE DA ROCHA DIAS	57218030/1	19º GBM	FALTOU
SD QBM OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	57218494/1	COP	APTO
SD QBM PAULO ALESSANDRO GAHMA DOS SANTOS	57217926/1	28º GBM	FALTOU
SD QBM PAULO ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	57218303/1	26º GBM	APTO
SD QBM PEDRO ANTONIO PINHEIRO BONATTI	57217709/1	AJG	APTO
SD QBM RAUZIER WESCLEY BRITO DA SILVA	57218549/1	12º GBM	APRESENTOU ATESTADO
SD QBM RELRY MONTEIRO BORGES	52208207/1	1º GMAF	APTO
SD QBM RENAN LUIZ LACERDA FACANHA	57217790/1	QCG-GABCMD	APTO
SD QBM ROBSON RENATO PICANCO SANTOS	57217843/1	1ª SBM	APTO
SD QBM ROGERIO VELASCO OLIVEIRA GAMA	57188127/2	1º GMAF	APTO
SD QBM RONALDO MESQUITA FRANCO	5064368/2	QCG-PBV	APTO
SD QBM RUBINELIO DE SOUSA PAIVA	57218290/1	1º GPA	FALTOU
SD QBM SANNIERY LISBOA DA SILVA	57217937/1	1º GMAF	APTO
SD QBM STEPHANE MOREIRA MIRANDA	57218543/1	CSMV/MOP	APTO
SD QBM TADEU COSTA BARBOSA	57218034/1	24º GBM	FALTOU
SD QBM THYAGO CARREIRA DA CUNHA	54196522/3	26º GBM	APTO
SD QBM TIAGO BORGES FREITAS	57217910/1	12º GBM	APTO
SD QBM VALNEI ALVES SAMUEL	57217914/1	2º GBM	FALTOU
SD QBM VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	57217933/1	19º GBM	FALTOU
SD QBM WAGNER DO NASCIMENTO SOUZA	57217955/1	QCG-AJG	APTO
SD QBM WARLEY RAFAEL SILVEIRA TEIXEIRA	57217934/1	DST	APTO
SD QBM WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA	57218032/1	17º GBM	FALTOU
SD QBM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA	57217773/1	QCG-COP	APTO
SD QBM WILKSON BARBOSA MONTEIRO	57217944/1	13º GBM	FALTOU
SD QBM WILLER LOBATO VIEIRA	57218020/1	1º GMAF	APTO
SD QBM WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA	57217977/1	QCG-DAL	APTO
SD QBM WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO	57218355/1	QCG-DP	APTO

João Batista Pinheiro - MAJ QOBM
Presidente

Jorge Luiz Ribeiro de Moraes - MAJ QOBM
Membro

Lenilson da Costa Silva - CAP QOBM
Membro

Leandro Tavares de Almeida - CAP QOBM
Membro

Renata de Aviz Batista - CAP QOBM
Secretária

Márcio Martins da Silva - 1º TEN QOABM
Secretário

Fonte: Protocolo nº 137453/2019 - Comissão do TAF
(Fonte: Nota nº 11879 - 21º GBM)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS
A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS
1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO



Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
CAP QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMAO	55588155/2	QCG-SUBCMD	01/02/2019	02/03/2019	MAJ - QOCBM	PAULO SERGIO MARTINS COSTA	MEMBRO DA COJ

Fonte: Protocolo nº 138635/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11956 - QCG-DP)

2 - ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V e X da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2019/59893,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora SANDRA MONTEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Nomear o MAJ QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 22 de fevereiro de 2019

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2019/59893,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o MAJ QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO do cargo de Chefe da Divisão de Coordenação e Operações, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Nomear o CAP QOBM BRUNO PINTO FREITAS para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Coordenação e Operações, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 22 de fevereiro de 2019

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial nº 33812, de 25 de fevereiro de 2019

(Fonte: Nota nº 11946 - QCG-AJG)

3 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
TEN CEL QOBM ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS	5463769/2	01/03/1999	30/03/1999	1998
TEN CEL QOBM ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS	5463769/2	01/03/1997	30/03/1997	1996
TEN CEL QOBM ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS	5463769/2	01/03/1998	30/03/1998	1997

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 897/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11922 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
1 TEN QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651/1	180	1ª	04/03/1993	04/03/2003



DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 866/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11925 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**1 - DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL**

Desaverbo a Licença Especial do SUBTEN /QBM JONIVALDO RUFINO DA SILVA, MF: 5159091/1 do 2º GBM – Castanhal, referente ao decênio, 05/11/2000 a 05/11/2010 (2ª licença), publicado em Boletim Geral nº 48, de 12 de março de 2018.

Nome	Matrícula
SUB TEN QBM -MUS JONIVALDO RUFINO DA SILVA	5159091/1

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 138184/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11918 - QCG-DP)

2 - EXTRAÍO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraído o seguinte documento: Carteira de Identidade Militar.

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
3 SGT RR RESERVA FRANCISCO JORGE PEIXOTO DA SILVA	5124549/2	1º SGMAF	00277/2019034076-0

Fonte: Protocolo nº 138009/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11932 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM JOAO CARLOS GUERREIRO DOS SANTOS	5420873/1	1º GMAF	MAR	2018	08/03/2019	06/04/2019

Fonte: Protocolo nº 137840/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11920 - QCG-DP)

4 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SUB TEN QBM IVAN CARDOSO GONCALVES	5420695/1	04/02/2003	04/02/2013	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 856/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11924 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**1 - ATO DO COMANDANTE GERAL****PORTARIA Nº 105, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a MAJ QOBM ADRIANA MELENDEZ ALVES, MF: 5749042-1, como Fiscal do Contrato nº 56/2018, em substituição ao TCEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS, MF: 5618118-1, celebrado com a empresa ZETTA FROTAS LTDA, CNPJ: 02.491.558/0001-42, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação mensal de veículos tipo Auto-resgate, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. À Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme artigos 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar à Fiscal do Contrato Administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º. Determinar à Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.



Art. 6º. Revogada às disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 13848/2019 - Gab. Cmdo Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11787 - QCG-SUBCMD)

2 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº103, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 6º e 23º, da portaria 617, de 08/08/2018, publicado em Boletim Geral nº 170/2018 - Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis no âmbito do CBMPA .

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Civis abaixo relacionado:

- § 1º A contar de 01 de fevereiro de 2019, por desídia, RAFAELA TEXEIRA LEÃO, CIOP.
- § 2º A contar de 04 de fevereiro de 2019, a pedido, MARCOS DA SILVA ALVES, CSMV/MOP.
- § 3º A contar de 01 de março de 2019, por desídia, YANKA MARIA VIEIRA BRITO, QCG-SUBCMD.
- § 4º A contar de 14 de janeiro de 2019, a pedido, IGOR BENJAMIN DE SOUZA, QCG-AJG.
- § 5º A contar de 02 de março de 2019, por término de contrato, EMILLY MAIRA DOS SANTOS BAROBOSA, QCG-DP.
- § 6º A contar de 02 de março de 2019, por término de contrato, CAMILA DA SILVA SALES, QCG-DP
- § 7º A contar de 02 de março de 2019, por término de contrato, RANILSON SANTOS GUIMARÃES, CSMV-MOP
- § 8º A contar de 03 de março de 2019, por término de contrato, ALICE DO SOCORRO DA SILVA REIS, 28º GBM.
- § 9º A contar de 03 de março de 2019, por término de contrato, ANTÔNIO CARLOS SILVA COLARES, QCG-AJG.
- § 10º A contar de 03 de março de 2019, por término de contrato, BEATRIZ CORREA LIMA, 3º GBM.
- § 11º A contar de 03 de março de 2019, por término de contrato, CAIO BENJAMIN DA SILVA GUEDES, QCG-AJG.
- § 12º A contar de 03 de março de 2019, por término de contrato, FELIPE JOSÉ MENDES ANDRADE, QCG-AJG.
- § 13º A contar de 03 de março de 2019, por término de contrato, HIRLAN BARROS DE ARAÚJO, 20º GBM.
- § 14º A contar de 03 de março de 2019, por término de contrato, LUANNY DE FÁTIMA SIQUEIRA, 17º GBM.
- § 15º A contar de 03 de março de 2019, por término de contrato, WESLEY SINVAL TELES MONTEIRO, QCG-AJG.
- § 16º A contar de 06 de março de 2019, por término de contrato, ANTONIO UANDERSON BARROS DE OLIVEIRA, 28ºGBM.
- § 17º A contar de 06 de março de 2019, por término de contrato, CAIO ADEMIR AMADOR SILVA, QCG-ALMOX.
- § 18º A contar de 06 de março de 2019, por término de contrato, VILMA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA, QCG-BM2.
- § 19º A contar de 07 de março de 2019, por término de contrato, PAOLA CAROLINE LIMA DOS SANTOS, QCG-COP.
- § 20º A contar de 10 de março de 2019, por término de contrato, VINICIOS DA SILVA ALMEIDA BITTENCOURT, QCG-CPL.
- § 21º A contar de 16 de março de 2019, por término de contrato, PATRICK SARGES DOS SANTOS, 1º GMAF.
- § 22º A contar de 20 de março de 2019, por término de contrato, LUCAS LIMA RAIOL, 19º GBM.
- § 23º A contar de 15 de março de 2019, Por Falta não justificada, CAROLINA CHAVES CORDEIRO, QCG-DP.
- § 24º A contar de 21 de março de 2019, por término de contrato, RAIANE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, QCG-PBV.
- § 25º A contar de 21 de março de 2019, por término de contrato, THALISSA JULIA MOTA GONÇALVES, QCG-PBV.
- § 26º A contar de 24 de março de 2019, por término de contrato, ALLAN PATRICK DA SILVA VITORIO, QCG-DAL.
- § 27º A contar de 28 de março de 2019, por término de contrato, ELVISLENE FERRAZ DIAS, QCG-COP- BM4.
- § 28º A contar de 28 de março de 2019, por término de contrato, SARAH DA SILVA E SILVA, 12º GBM.
- § 29º A contar de 29 de março de 2019, por término de contrato, EVERSON ALAN NEVES DOS SANTOS JUNIOR, QCG-AJG
- § 30º A contar de 29 de março de 2019, por término de contrato, NATHAN DE SOUZA MELO, QCG-AJG
- § 31º A contar de 03 de março de 2019, por término de contrato, OLAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, 28º GBM.
- § 32º A contar de 01 de março de 2019, por término de contrato, MARIA ALYCE SILVA DA COSTA, QCG-GABCMDO.
- § 33º A contar de 19 de fevereiro de 2019, a pedido, IASMIN CRISTINA PEREIRA NERY, QCG-COP
- § 34º A contar de 05 de março de 2019, por término de contrato, FÁBIO AUGUSTO LIMA RIBEIRO, DST
- § 35º A contar de 01 de março de 2019, por término de contrato, LUAN NAZARE FERREIRA, 7º GBM.
- § 36º A contar de 01 de março de 2019, por término de contrato, YURI DE OLIVEIRA SOUZA, 7º GBM
- § 37º A contar de 01 de março de 2019, por término de contrato, THALITA RITA PAIXÃO DA SILVA, UIPP

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 138700/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11903 - QCG-DP)



3 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM DELSO VOLNEI DOS SANTOS BENTES	5823773/1	JULIA VICTÓRIA CONCEIÇÃO BENTES	FILHA	10/04/2003	022.522.992-74

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 817/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11923 - QCG-DP)

4 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 137, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual 199/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 01/2019 do processo licitatório 135828/2019 do CBMPA, o TCEL BM Saulo Lodi Pedreira, MF 5749140-1, CAP BM Augusto César de Oliveira Silva, MF 57190113-1 e o CAP BM Jerry Emerson Menezes Arrais, MF 5608791-1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na exploração dos serviços de restaurante, com fornecimento de café da manhã e refeições no sistema de preço por quilo e prato comercial mediante a concessão de uso de área própria do quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 135828/2019 - CPL e Nota nº 11938/2018 - Gab. Cmdo Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11938 - INATIVOS)

5 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 011/2019 - GAB.SEC.SEGUP/NPC - BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais definidas no inciso VII, do Art. 22, incisos I a XVII, da Lei nº 7.584/2011.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32066, de 29/12/2011;

CONSIDERANDO que o Núcleo de Projetos Corporativos (NPC) criado pela citada lei, compõe a estrutura básica da SEGUP, tendo como atividades a concepção, elaboração, monitoramento e controle dos projetos corporativos ou transversais da área de segurança pública, bem como, a captação e negociação de recursos junto aos governos ou organizações públicas e privadas, necessários à execução de projetos, dentre outras.

CONSIDERANDO que para o desenvolvimento de projetos corporativos ou transversais, há necessidade de um canal de comunicação objetivo e eficiente, entre o NPC e os órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), principalmente com os órgãos sob supervisão técnica e operacional:

Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Departamento de Trânsito, Superintendência do Sistema Penitenciário e Centro de Perícias “Renato Chaves”. **RESOLVE:** Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do Decreto Estadual nº 1.835/2017, Art.50.º § 1º, C/C o Art. 2º da PORTARIA Nº 036 GAB SEC, de 31 de julho 2012, como representantes dos órgãos sob supervisão técnica e operacional, para atuarem como INTERLOCUTORES titulares e substitutos, os servidores abaixo nominados, todos indicados pelos gestores dos seus respectivos órgãos:

1. Polícia Militar do Pará

1.1 Interlocutor – MAJ QOPM Jorge Luiz Aragão Silva, Matrícula Funcional nº 5807999/1.

1.2 Substituto – MAJ QOPM Alessandro Cesar Capistrano Neves, Matrícula Funcional nº 5807778/1.

2. Corpo de Bombeiros Militar do Pará

2.1 Interlocutor – TEN CEL QOBM Gerson Lopes Raposo Júnior, Matrícula Funcional nº 5749107/1.

2.2 Substituto- MAJ QOBM Aldemar Batista Tavares de Souza, Matrícula Funcional nº 5609810.

3. Polícia Civil do Pará

3.1 Interlocutor – DPC Rodrigo Galende Marques de Carvalho, Matrícula Funcional nº 80845376/2

3.2 Substituto – Técnico em Gestão Pablo Agria da Luz, Matrícula Funcional nº 57197858/1.

4. Departamento de Trânsito do Estado do Pará

4.1 Interlocutor – Gleydson José Miranda da Paixão, Matrícula Funcional nº 54192298/2.



4.2 Substituto – Maria de Lourdes Ferreira Batista, Matrícula Funcional nº 54187987/3.

5. Superintendência do Sistema Penitenciário

5.1 Interlocutor – Alanna Cunha Mesquita Mendonça, Matrícula Funcional nº 5946155.

5.2 Substituto – Ana Paula Soares de Souza, Matrícula Funcional nº 5888325.

6. Centro de Perícias “Renato Chaves”

6.1 Interlocutor – Amanda Nunes Souza dos Santos, Matrícula Funcional nº 5891705/1.

6.2 Substituto – Judysson Allan Oliveira Brito, Matrícula Funcional nº 54188476/1.

Art. 2º. O Interlocutor será o responsável por colaborar, comunicar, mediar informações e demandas relacionadas a projetos em andamento ou em negociação, entre a instituição na qual está vinculado e o Núcleo de Projetos Corporativos, nos termos do Caput do Art. 50 do Decreto Estadual 1.835/2017, devendo ainda, negociar a disponibilidade de servidores de seu órgão para compor equipe de projetos quando necessário;

Informar o status do projeto à alta administração da instituição a qual está vinculado;

Realizar a divulgação do projeto, de suas fases e resultados, com vistas a dar celeridade aos projetos do sistema de Estadual de segurança pública e defesa social (SIEDS).

Art. 3º. O substituto terá as mesmas responsabilidades na ausência do interlocutor.

Art. 4º. Para substituição do agente público designado para representar sua instituição como interlocutor titular ou substituto, deverá ser encaminhada justificativa, através de expediente ao Núcleo de Projetos Corporativos, para que se façam os trâmites pertinentes.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 409318/2019

Fonte: Diário Oficial nº 33812, de 25 de fevereiro de 2019

(Fonte: Nota nº 11947 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
2 SGT QBM RONALD SILVA SOUZA	5162289/1	Detenção	02	05/03/2013	BG nº 042/QCG de 05MAR2013 (CEDPMPA) - Comportamento não informado no ato da publicação em BG.

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 783/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11926 - QCG-DP)

2 - PADS - PORTARIA Nº 001/2019- CMDº 8º GBM - TUCURUÍ, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

ANEXO: Cópia autenticada da Portaria de sindicância nº 018, do dia 07JUL2017, com 55 fls.

O comandante do 8º GBM/Tucuruí, no uso de suas atribuições legais e após analisar os autos de Sindicância procedido por meio da Portaria nº 018 de 07 de julho de 2017 – Subcomando do 8º GBM/Tucuruí, transcrita no BI Nº 025, de 16 de setembro de 2016, que versam sobre a conduta desrespeitosa do CB BM Thiago Martins Dourado, tecias no grupo de mídia “WhatsApp”.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: CB BM Thiago Martins Dourado e MF 571892250/1, uma vez que, com sua conduta o mesmo faltou escala extraordinária, ocasionando prejuízo para o andamento, que em tese, infringiu o art. 6º, nos incisos II, III, V e VI; art. 16º; art. 17º incisos X, XVI, XVII e § 2º; art. 18º, incisos IV, V, VII, VIII, XI; XIII XV e XXI; art. 36º inciso VIII e art. 37º, incisos X, XXIV, XXVIII, L, CXIV, CXV e CXVI da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. O militar poderá ser sancionado de acordo com o parágrafo único do art. 106 da referida Lei.

Art. 2º – Nomear o 3º SGT BM ANIVALDO FERREIRA SOUSA, MF: 5609127-1 como presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O presidente deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Tucuruí-PA, 06 de fevereiro de 2019.



PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS - MAJ QOBM
Comandante do 8º GBM/Tucuruí

Fonte: Protocolo nº 137183/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11935 - QCG-SUBCMD)

3 - REVOGAÇÃO DE PORTARIAS- PORTARIA Nº024/2019- SUBCMDº GERAL, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

ANEXOS: Protocolo CBMPA nº 135606; Autos de PADS (1ª e 2ª vias, com 73 fls. cada) referente à Portaria nº 021/2016 – SIND.. - Subcmdº Geral, de 09 de junho de 2016; Ofício nº 034/2017 – Assist. Subcmdº, de 02 de março de 2017; Portaria nº 095/2018 – Subcmdº Geral, de 12 de dezembro de 2018, e anexos; Parte s/nº - 29º GBM, de 23 de janeiro de 2019.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no exercício das atividades administrativas, e com fundamento no entendimento sumular nº 473 -Supremo Tribunal Federal, o qual consagra o Princípio da Autotutela, que sujeita à Administração Pública em rever os seus atos, quando considerados inconveniente e/ou inoportunos aos interesses da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 095/2018 – Subcmdº Geral, de 12 de dezembro de 2018; publicada no Boletim Geral nº 229, de 19 de dezembro de 2018; em virtude de tê-la como inoportuna; voltando a vigor em todos seus efeitos e disposições a Portaria nº 021/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, de 09 de junho de 2016 - publicada no Boletim Geral nº 108, de 15 de junho de 2016;

Art. 2º - O presidente deverá cumprir as diligências requeridas no ofício nº 034/2017 – Assist. Subcmdº, de 02 de março de 2017, o qual segue anexo a esta portaria;

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 048/2018 – Subcmdº Geral, de 12 de dezembro de 2018; publicada no Boletim Geral nº 229, de 19 de dezembro de 2018; em virtude de tê-la como inoportuna;

Art. 4º - O presidente deverá encaminhar ao Gabinete do Subcomando Geral do CBMPA a Portaria nº 048/2018 – Subcmdº Geral, de 12 de dezembro de 2018 e seus respectivos anexos, para que seja processada e devidamente arquivada;

Art. 5º - A assistência do Subcomando Geral do CBMPA para observar e cumprir os trâmites administrativos das prescrições ao norte determinadas;

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 135606/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11897 - QCG-SUBCMD)

4 - SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 001/2019- 7º GBM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANEXOS: Parte S/N de 09 de Fevereiro de 2019 do 2º SGT BM Marcos da SILVA Gonçalves

O Comandante do 7º GBM – Itaituba, no uso de suas atribuições legais conferidas, e tendo tomado conhecimento por meio do documento anexo que versa, em tese, sobre a interferência do 3º SGT BM ALEXANDRE no serviço de sentinela da guarda por volta das 02:28h do dia 09 de fevereiro do corrente ano, ocasionando transtorno ao bom andamento do serviço naquela ocasião.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância, para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º – Nomear o 2º SGT BM Wilson de ALCÂNTARA Farias, MF: 5620686-1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Itaituba-PA, 12 de fevereiro de 2019.

LUÍS CLÁUDIO RÊGO DOS SANTOS - TEN CEL QOBM

Comandante do 7º GBM

Fonte: Protocolo nº 137696/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11917 - QCG-SUBCMD)



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

